Indicação n.° 399/2009

Senhor Presidente:

Tendo em vista que as repartições públicas municipais, e em particular as escolas, estão abarrotadas de mobiliários, materiais deteriorados e obsoletos, em estado péssimo de conservação e sem utilidade, INDICO ao Senhor Prefeito, de acordo com o Regimento Interno desta egrégia Casa de Leis, providências com o setor competente para que elabore uma lei disciplinando o recolhimento, recuperação ou mesmo a doação destes materiais a alguma entidade assistencial, dando consequentemente baixa dos mesmos no inventário das repartições.

Sala das Sessões "DR. JOÃO HOLMES LINS".

Dracena, 31 de agosto de 2009.

Nelson Buzinaro
= Vereador – PPS =